



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 845 DE 04 DE JUNHO DE 1.982.

Jardim moema
"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "RECANTO KASARÃO"
SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE".

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, XX da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1976 (L.O.M.), e;

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de aprovação do Loteamento "RECANTO KASARÃO" de propriedade da firma Imobiliária Kasarão Ltda. *Jardim moema Luiz Celso de Castro = Flavio Reinoldo Potter*

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos efeitos administrativos, a provado por esta Prefeitura Municipal o Loteamento denominado "RECANTO KASARÃO", situado na zona urbana desta cidade, de propriedade da firma Imobiliária Kasarão Ltda, inscrita no CGC sob nº 080.336.0001 - 89.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se todas as áreas, quer destinadas a comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, *04* de junho de 1.982.

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal